



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000077/2025

SOLICITANTE: COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 022/2025, que tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com fornecimento de materiais e equipamentos em comodato, com serviço de instalação e manutenção de sistema de alarme, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos, do Município de Campos de Júlio/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, esclarecimentos estes, solicitado pela empresa COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA, inscrita no CNPJ nº CNPJ/MF nº 11.369.367/0001-01, neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Black – Licitações e Contratos, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

1 - DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do item 4.0 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 022/2025 do edital é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, que está marcada para ser realizada no dia 29/09/2025, as 09h00min, do horário de Brasília

Data limite para solicitação de impugnação e esclarecimento: 24/09/2025.

Com efeito, observa-se a **INTEMPESTIVIDADE** do pedido de esclarecimento realizado pela empresa COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA, onde a mesma nos encaminhou o pedido de esclarecimentos via e-mail, no dia 25/09/2025 das 11h29min (horário local).

Caracterizado vício formal por omissão na ausência de observância dos requisitos legais estabelecidos no edital para a apresentação de pedido de esclarecimentos pela peticionante, o que, em tese, impediria o prosseguimento da análise.

Porém, ainda que o pedido de esclarecimentos seja intempestivo, esclarecemos os aspectos técnicos que fundamentaram os pontos levantados pela empresa.

Com isso, a Administração pretende demonstrar a inexistência de vícios ou ilegalidades capazes de comprometer o certame, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e ao direito de resposta.

Ressalta-se que o direito de petição, assegurado pela alínea "a" do inciso XXXIV do art. 5º da Constituição Federal, que garante a todo cidadão a possibilidade de se dirigir aos Poderes Públicos para defesa de direitos ou para questionar atos de ilegalidade ou abuso de poder, se faz na presente oportunidade.

Feitas estas considerações e considerando que os pedidos de esclarecimentos tratam se de termos técnicos, foi consultado a equipe do Departamento de T.I, para que se posicionasse a respeito dos pedidos de esclarecimentos, conforme segue anexo.

2 - DA SOLICITAÇÃO:

Pedido - Prezados, boa tarde!





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Gostaria de solicitar esclarecimento quanto ao item referente aos sensores descritos no edital da licitação 22/2025 de prestação de serviço de monitoramento eletrônico 24 horas.

Verificamos que foi informado o quantitativo total de sensores a serem fornecidos, bem como os tipos especificados (IVA e IVP). No entanto, não foi detalhado o número exato de unidades de cada tipo, o que gera dúvidas quanto à composição da proposta técnica e comercial.

Podemos considerar a divisão igualitária entre os dois tipos (50% IVA e 50% IVP) para fins de elaboração da proposta?

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos retorno para que possamos dar continuidade ao processo de forma precisa e conforme os requisitos estabelecidos.

Ana Carolina Black

Licitações e Contratos

(31) 3457-2295/ (31) 3492-9517

3 – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Os tipos de sensores para monitoramento serão definidos de acordo com o ambiente, onde os mesmos serão instalados, ficando assim, impossível precisar a quantidade de cada modelo de sensor.

Assim, o Departamento de Licitações e Contratos juntamente com o Departamento de TI, acredita ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 26 de setembro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024





PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

0B6C34AF160143CA9B9C926ADAC1D701

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO em 26/09/2025 15:45:10
CPF:***.***.918-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0B6C34AF160143CA9B9C926ADAC1D701>